



DECRETO Nº 02787/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.540, de 16 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.05.27.812.0000.0.019 - SUBVENCAO ASS. CORRED. RUA DE PARAISOPOLIS -ACORPA				
335043 - Subvencoes Sociais	388		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	393		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 26 de maio de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL